



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 014/2026

Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de serviço referente à assinatura da Revista Eletrônica Magister Net com 01 (uma) senha, por um Período de 12 (doze) meses. Valor da Inexigibilidade: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 quanto à contratação da Empresa LEX EDITORA S/A, CNPJ nº 61.160.768/0001-17 no valor total de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
11 dias do mês Março de 2026.

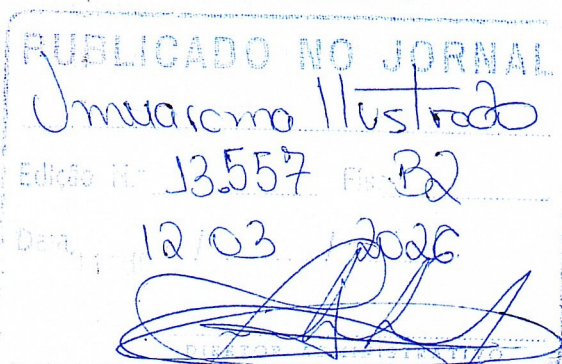

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA


Presidente


ELZINO RODRIGUES PEREIRA

JUNIOR

1º Secretário




Samuel Flentério Thomé Filho

Secretário Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE ADMINIISTRAÇÃO
 CONTRATO Nº 1702/20

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO OBJETO: "Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, no valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, em 10 de março de 2020.

CONTRATADA: **ALVARO SILVANO BANHIERO**
 Representante Legal da Empresa Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 023/2020

Altera o plano de trabalho de execução da administração municipal no âmbito do artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.572/2018, e o artigo 10º da Lei Municipal nº 2.572/2018, para o exercício financeiro de 2020, em decorrência da suspensão temporária de atividades, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Al. 1º Fica o plano de trabalho de execução da administração municipal no âmbito do artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.572/2018, e o artigo 10º da Lei Municipal nº 2.572/2018, alterado para o seguinte teor: "Art. 6º O plano de trabalho de execução da administração municipal no âmbito do artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.572/2018, será elaborado pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com o plano de trabalho de execução da administração municipal, e será aprovado pelo Conselho Municipal de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua publicação, e terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, em 10 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 54/2020 - 01 "QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E BARRIS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA"

CONTRATADA: **BARRIS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
 CNPJ nº 08.145.140/0001-05

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato de prestação de serviços de construção civil, firmado entre o Município de Douradina e a empresa BARRIS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, em 10 de março de 2020, para a execução de obras de construção civil, no valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, em 10 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 - 01/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E AUTOLUX COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS S/A

CONTRATADA: **AUTOLUX COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS S/A**
 CNPJ nº 08.145.140/0001-05

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da ata de registro de preços, firmada entre o Município de Douradina e a empresa AUTOLUX COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS S/A, em 10 de março de 2020, para a aquisição de pneus e peças automotivas, no valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, em 10 de março de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 08/2020 (Reajustamento de Preços)

CONTRATADA: **REPRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS NOROESTE**
 CNPJ nº 08.145.140/0001-05

O presente termo aditivo tem por objeto o reajustamento de preços das mercadorias contratadas, em decorrência da alteração dos preços praticados no mercado, no âmbito do contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, firmado entre o Município de Esperança Nova e a empresa REPRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS NOROESTE, em 10 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
CONTRATO Nº 123/2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO OBJETO: "Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, no valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, em 10 de março de 2020.

CONTRATADA: **ALVARO SILVANO BANHIERO**
 Representante Legal da Empresa Contratada

COOPERU
 Cooperativa de Trabalho Rural de Umuarama

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Fiscal, conforme determina o artigo 26º do Estatuto Social, CONVOCA a 10ª Assembleia da Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama - COOPERU, para comparecimento à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no Amarelo, localizada na Rua Vinte e Nove, 4995 - Zona VII deste município de Umuarama, Estado do Paraná, em 25 de março, às 12h00min em primeira convocação, com 20 dias úteis antecedendo a realização da assembleia convocada, com o objetivo de tratar das seguintes matérias:

1. Prestação de contas do Conselho Fiscal do exercício social de 2019, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, conforme documentos que serão a cópia do(s) relatório(s) de prestação de contas;
2. Relatório gerencial da assembleia;
3. Demonstrativo de contas apuradas e o parecer independente de inspeção das demonstrações para cobertura das despesas;
4. Eleição de novos administradores para o período de 2020;
5. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
6. Deliberação sobre o plano de trabalho para o exercício social de 2020;
7. Outras assuntos de interesse da sociedade.

Umuarama, 11 de março de 2020.

Ass: Eliseu José de Santos
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 - 01/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E BARRIS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CONTRATADA: **BARRIS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
 CNPJ nº 08.145.140/0001-05

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da ata de registro de preços, firmada entre o Município de Douradina e a empresa BARRIS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, em 10 de março de 2020, para a aquisição de materiais de construção civil, no valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, em 10 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2020 - 01/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUAIARA E BARRIS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CONTRATADA: **BARRIS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
 CNPJ nº 08.145.140/0001-05

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato de prestação de serviços de construção civil, firmado entre o Município de Guaiara e a empresa BARRIS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, em 10 de março de 2020, para a execução de obras de construção civil, no valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, em 10 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 - 01/2020

CONTRATADA: **REPRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS NOROESTE**
 CNPJ nº 08.145.140/0001-05

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da ata de registro de preços, firmada entre o Município de Cidade Gaucha e a empresa REPRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS NOROESTE, em 10 de março de 2020, para a aquisição de ferramentas e equipamentos, no valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, em 10 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE HARAMÁIA

Estado do Paraná
ATA DA SESSÃO Nº 014/2020

CONTRATADA: **REPRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS NOROESTE**
 CNPJ nº 08.145.140/0001-05

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da ata de registro de preços, firmada entre o Município de Haramáia e a empresa REPRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS NOROESTE, em 10 de março de 2020, para a aquisição de ferramentas e equipamentos, no valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, em 10 de março de 2020.

Cafezal do Sul-PR
 Câmara Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATADA: **BARRIS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
 CNPJ nº 08.145.140/0001-05

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato de prestação de serviços de construção civil, firmado entre o Município de Cafezal do Sul e a empresa BARRIS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, em 10 de março de 2020, para a execução de obras de construção civil, no valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, em 10 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFÉZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2020 - 01/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAFÉZAL DO SUL E BARRIS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CONTRATADA: **BARRIS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
 CNPJ nº 08.145.140/0001-05

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato de prestação de serviços de construção civil, firmado entre o Município de Cafezal do Sul e a empresa BARRIS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, em 10 de março de 2020, para a execução de obras de construção civil, no valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, em 10 de março de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 004/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Alto Paraíso, em sua 04ª reunião ordinária, realizada em 10 de março de 2020, deliberou sobre a concessão de benefícios financeiros para as pessoas idosas, no valor máximo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês, a contar da assinatura do contrato, em 10 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE HARAMÁIA

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 - 01/2020

CONTRATADA: **REPRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS NOROESTE**
 CNPJ nº 08.145.140/0001-05

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da ata de registro de preços, firmada entre o Município de Haramáia e a empresa REPRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS NOROESTE, em 10 de março de 2020, para a aquisição de ferramentas e equipamentos, no valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, em 10 de março de 2020.